

quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos) e vencimento no dia 30 de cada mês, conforme memória de cálculo apresenta pela AGU às fls. 1037.

Por oportuno, consigno que o Executado juntou aos autos o comprovante de pagamento da primeira parcela do valor devido, no montante de R\$ 544,83 (fl. 1033).

Portanto, encaminhem-se os autos à Secretaria Judiciária para emissão da demais Guia de Recolhimento da União - GRU.

Os autos permanecerão sobrestados durante o cumprimento da obrigação de pagar até sua quitação ou comunicação de inadimplência do Executado.

Satisfeita a dívida, retornem-se os autos.

Intimem-se as partes.

Goiânia, 10 de setembro de 2018.

Jesus Crisóstomo de Almeida

JUIZ RELATOR

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

Composição da CAPCITUE das Eleições 2018.

PORTARIA Nº 117/2018 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XXXI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 250, de 05 de setembro de 2018, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a instrução do PAD nº 1673/2018, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores LÚCIO NEVES ARAÚJO, CRISTINA TOKARSKI PERSIJN, representantes da Secretaria de Administração e Orçamento, ALFREDO HENRIQUE CORREA DE PAULA, representante da COMSERVZONAS - Comissão de Servidores das Zonas Eleitorais do Estado de Goiás, e MICHELL RIBEIRO RITA, representante da INTEGRAZONAS - Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Análise das Prestações de Contas de Indenizações de Transporte de Urnas Eletrônicas - CAPCITUE das Eleições 2018.

Art. 2º Compete à Comissão de Análise das Prestações de Contas de Indenizações de Transporte de Urnas Eletrônicas as atribuições previstas no art. 6º da Portaria nº 250/2018-PRES.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 06 de setembro de 2018.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIARIA

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTO